



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO N° 005/2022

De 21 de janeiro de 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 21/01/2022
 este ato oficial foi publicado no mural oficial
 do Município de São José do Cerrito/SC, 21 de 01 de 2022
Belero

Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do Município de São José do Cerrito, em virtude do falecimento do senhor Antonio Rosa”

LEONARDO GARCIA HEINZEN PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de **Antonio Rosa**, servidor público aposentado, ocorrido em 21 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **ANTONIO ROSA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 24/01/2022
 este ato oficial foi publicado no mural oficial
 da Câmara de Vereadores.
 São José do Cerrito/SC, 24/01/2022
aliti

São José do Cerrito, 21 de janeiro de 2022.
Salete Ambrosio Micheletto
 Assist. Administrativo
 Mat. 05

[Handwritten Signature]
LEONARDO GARCIA HEINZEN
 Prefeito em Exercício

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 24/01/2022
aliti
 Câmara Municipal

Recebi em 24/01/22
 Protocolo 2192
 Pag. 1201A
aliti
 Salete Ambrosio Micheletto
 Assist. Administrativo
 Mat. 05

SJC em 21/01/2022
Belero
 Prefeitura Municipal